TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número do Estudo Técnico Preliminar: **20/05/2026**

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para execução de obras e serviços comuns de engenharia visando a execução de serviços de engenharia para **Reforma do Campo de Futebol Municipal**, considerando que a infraestrutura atual encontra-se com desgaste acentuado no que apresenta deterioração no gramado, alambrados danificados, banheiros e vestiários em estado crítico, arquibancada precisando de reforma e ampliação além da falta de iluminação adequada, o que compromete a acessibilidade, a segurança e a higiene dos usuários e permissionários, conforme descritivo contemplado na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento:

NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO com BDI	PREÇO TOTAL
				BDI 23 %	
VESTIÁRIO					
Demolições e Retiradas					
Retirada de telhamento. *(Retirar telhas de canaletão quebradas que serão substituidas por outras telhas de canaletão existentes no local)*	m²	23,00	16,35	20,11	462,53
Retirada de folha de esquadria em madeira. *(Retirar para substituir portas danificadas dos boxes do banheiro)*	un	2,00	22,66	27,87	55,74
Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados. *(Retirar para substituir portas danificadas dos boxes do banheiro)*	m	2,00	13,59	16,72	33,44
Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios. *(Retirar para substituir por novos aparelhos sanitários, pois os mesmos estão em péssimas condições de uso)*	un	4,00	44,70	54,98	219,92
Retirada de sifão ou metais sanitários diversos *(Danificados)*	un	2,00	11,92	14,66	29,32
Demolição manual de concreto simples	m³	2,48	224,84	276,55	685,84
				-	-
Cobertura				-	-

Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil modulado ou trapezoidal *(Mão de obra para reinstalação de telhas que forem retiradas por estarem danificadas; no local haverá telhas para substituição)*	m²	23,00	27,46	33,78	776,94
				-	-
Esquadrias				-	-
Porta macho e fêmea com batente de madeira completa - 80 x 210 cm *(Para substituir as portas do banheiro que forem retiradas por estarem danificadas)*	unid.	2,00	1.478,59	1.818,67	3.637,34
				-	-
Vidros				-	-
Vidro liso transparente de 4 mm *(Para substituir vidros quebrados das esquadrias)*	m²	4,32	142,80	175,64	758,76
				-	-
Instalação Elétrica				-	-
Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios *(Para instalação de chuveiros)*	m	28,00	33,36	41,03	1.148,84
Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm (Para instalação de chuveiros)	unid.	8,00	30,98	38,11	304,88
Chuveiro elétrico de 6.500W / 220V com resistência blindada	unid.	8,00	345,32	424,74	3.397,92
Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C (Para instalação de chuveiros)	m	60,00	9,33	11,48	688,80
LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V) - Philips / Taschibra / Empalux	unid.	3,00	114,34	140,64	421,92
Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes (Para instalação de chuveiros)	unid.	1,00	629,33	774,08	774,08
Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 20 A até 50 A (Para instalação de chuveiros)	unid.	4,00	56,44	69,42	277,68
				-	-
Instalaçôes Hidraulicas				-	-
Tampa de plástico para bacia sanitária	und	3,00	41,80	51,41	154,23
				-	-
Piso externo (Calçadas)				-	-

Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck *(Para calçadas externas danificadas)*	m³	2,48	924,62	1.137,28	2.820,45
				-	-
Pintura				-	-
Tinta acrílica em massa, inclusive preparo *(Pintura interna)*	m²	166,56	33,56	41,28	6.875,60
Tinta acrílica em massa, inclusive preparo *(Pintura externa)*	m²	197,76	33,56	41,28	8.163,53
Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo *(Para esquadrias)*	m²	5,04	48,97	60,23	303,56
Acrílico para quadras e pisos cimentados (Pintura do piso cimentado)	m²	49,40	26,20	32,23	1.592,16
				-	-
Louças, Granilite e Metais				-	-
Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros *(Para substituição de peças sanitarias que estão em pessimas condições de uso)*	Unid.	3,00	1.132,60	1.393,10	4.179,30
Lavatório de louça com coluna (Para substituição de peças sanitarias que estão em pessimas condições de uso)	Unid.	3,00	563,40	692,98	2.078,94
Torneira para bancada automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ (Para substituição de peças danificadas)	Unid.	3,00	155,92	191,78	575,34
				-	-
LIMPEZA DE OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHO				**-**	-
Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal limpeza final de obra	m³	1,00	130,45	160,45	160,45
Limpeza final da obra	m²	66,69	14,31	17,60	1.173,74
				-	
TOTAL ITEM 1				**-**	**41.751,25**
				-	-
ARQUIBANCADA E CAMPO DE FUTEBOL				**-**	-
(Arquibancada com 20 m lineares com 3 degraus)				**-**	-
Serviço em Solo e Rocha				-	-

Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto *(Para ser executado a extrutura da arquibancada)*	m³	7,20	12,15	14,94	107,57
Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	m³	7,20	5,52	6,79	48,89
Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km, (*do item 05.10.010)*	m³	7,20	8,75	10,76	77,47
				-	-
Infra-Estrutura				**-**	-
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m, para execução do alicerce *(Para fundação da base da arquibancada)*	m³	6,00	61,32	75,42	452,52
Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa com (4ø10mm, estribos ø 6,3 mm a c/ 20 cm) de 1,20 m de profundidade, ***(48 unidades, conforme projeto)*** *(Para fundação da base da arquibancada)*	m	57,60	80,13	98,56	5.677,06
				-	-
Viga Baldrame (0,15x0,25) m	**m**	**105,20 m**		-	
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	Kg			-	-
Banzo superior, 2 ø 8 mm ou 5/16", porta estribo	Kg	91,42	9,84	12,10	1.106,18
Banzo inferior, 2 ø 8 mm ou 5/16", ferragem principal	Kg	91,42	9,84	12,10	1.106,18
Estribos ø 6,3 mm a cada 20 cm	Kg	109,54	9,84	12,10	1.325,43
Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	3,95	495,76	609,78	2.408,63
Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	3,95	172,38	212,03	837,52
Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	4,18	1.062,84	1.307,29	5.464,47
Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	68,38	18,61	22,89	1.565,22
				-	-
Super Estrutura				-	-
Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm (Para execução da arquibancada)	m²	100,32	83,32	102,48	10.280,79
				-	-
Piso de concreto da arquibancada				-	-

Lastro de pedra britada (e=3 cm)	m³	1,00	215,62	265,21	265,21
Armadura em tela soldada de aço	Kg	54,00	9,71	11,94	644,76
Concreto usinado, fck = 20 Mpa (e= 7 cm)	m³	2,52	495,76	609,78	1.536,65
Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	2,52	86,19	106,01	267,15
Chapisco	m²	60,00	7,21	8,87	532,20
Reboco	m²	60,00	13,34	16,41	984,60
				-	-
Pintura				-	-
Acrílico para quadras e pisos cimentados *(Para Arquibancada)*	m²	60,00	26,20	32,23	1.933,80
				-	-
Instalação Elétrica do Campo de Futebol				-	-
Caixa de medição externa tipo Â´LÂ´ (900 x 600 x 270) mm, padrão Concessionárias *(Para substituição de caixa existente danificada)*	unid.	1,00	1.359,58	1.672,28	1.672,28
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A *(Para instalação de Refletores no campo de futebol)*	unid.	2,00	165,61	203,70	407,40
Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm *(Para instalação de Refletores no campo de futebol)*	m	260,00	17,46	21,48	5.584,80
Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C *(Para instalação de Refletores no campo de futebol)*	m	480,00	9,33	11,48	5.510,40
Interruptor com 2 tecla simples e placa *(Para instalação de Refletores no campo de futebol)*	cj.	1,00	42,24	51,96	51,96
Poste teleconico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m *(Para instalação de Refletores no campo de futebol)*	unid.	4,00	2.504,64	3.080,71	12.322,84
Projetor retangular fechado, para lâmpada vapor de sódio de 1.000 W ou vapor metálico de 2.000 W *(Para instalação de Refletores no campo de futebol)*	unid.	8,00	989,83	1.217,49	9.739,92
Reator eletromagnético de alto fator de potencia, para lâmpada vapor de sódio 1000 W / 220 V	unid.	8,00	667,01	820,42	6.563,36

lâmpada vapor de sódio de 1.000 W ou vapor metálico de 2.000 W *(Para instalação de Refletores no campo de futebol)*	unid.	8,00	240,00	295,20	2.361,60
Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes *(Para instalação de Refletores no campo de futebol)*	unid.	1,00	629,23	773,95	773,95
Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 20 A até 50 A *(Para instalação de Refletores no campo de futebol)*	unid.	2,00	56,44	69,42	138,84
				-	-
LIMPEZA DE OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHO				**-**	-
Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal limpeza final de obra	m³	3,00	130,45	160,39	481,17
Limpeza final da obra	m²	60,00	14,31	17,60	1.056,00
				-	
TOTAL ITEM 2				**-**	**83.286,82**
				-	
CALÇADAS				**-**	-
Piso externo (Calçadas)				-	-
Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto *(Para execução de calçada paralela a via publica)*	m³	16,00	12,15	14,94	239,04
Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria *(Para execução de calçada paralela a via publica)*	m³	16,00	5,52	6,79	108,64
Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km, do item 05.10.010	m³	16,00	8,75	10,76	172,16
Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck (e=07cm) *(Para execução de calçada paralela a via publica)*	m³	7,94	924,62	1.137,28	9.030,00
				-	-
Guarda corpo para calçada e acesso a PNE				-	-
Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2´ *(Para muro de arrimo ao lado direito da arquibancada e para local destinado a PNE)*	m	42,00	238,50	293,36	12.321,12

Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo *(Para guarda corpo para calçada e acesso a PNE)*	m²	5,28	48,97	60,23	318,01
				-	-
Muro de arrimo para calçada				-	-
Super-Estrutura (Muro de Arrimo 44,60 m)				-	-
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto, baldrame e blocos. *(Para execução de muro de arrimo)*	m³	1,00	51,10	62,85	62,85
Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa (16 unid. c/ 2,00 m de 1,50 m de profundidade) *(Para execução de muro de arrimo)*	m	33,45	66,57	81,88	2.738,89
				-	
Baldrame (0,20x0,30)m	m			-	
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa *(Para execução de muro de arrimo)*	Kg			-	
Banzo superior, 2 ø 8 mm ou 5/16", porta estribo *(Para execução de muro de arrimo)*	Kg	35,23	9,84	12,10	426,28
Banzo inferior, 2 ø 8 mm ou 5/16", ferragem principal *(Para execução de muro de arrimo)*	Kg	35,23	9,84	12,10	426,28
Estribos ø 6,3 mm a cada 20 cm	Kg	57,37	9,84	12,10	694,18
Forma em madeira comum para estrutura (Obs. Usar as laterais do solo local)	m²	___	-	-	
Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	2,68	543,58	668,60	1.791,85
Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação *(Para execução de muro de arrimo)*	m³	2,68	172,38	212,03	568,24
				-	
Alvenaria de Embasamento				-	
Alvenaria de embasamento com tijolo maciço comum *(Para execução de muro de arrimo)*	m³	1,00	1.062,84	1.307,29	1.307,29
Chapisco	m²	35,68	7,21	8,87	316,48
Reboco	m²	35,68	13,34	16,41	585,51
Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	35,68	14,44	17,76	633,68
				-	
Alvenaria de Vedação				-	

Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm *(Para execução de muro de arrimo) (média de 1,10 m)*	m²	49,06	97,50	119,93	5.883,77
				-	
Cinta de amarração (0,20x0,20)m	m			-	
CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 (2 cintas) (Para execução de muro de arrimo)	m	89,20	68,56	84,33	7.522,24
				-	
Coluna de concreto (0,20x0,20)m	unid.	23,00		-	
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (4 Ø 8,0 mm) (Para execução de muro de arrimo)	Kg	39,97	9,84	12,10	483,64
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa estribo Ø 6,3 mm a c/ 15 cm *(Para execução de muro de arrimo)*	Kg	35,12	9,84	12,10	424,95
Forma em madeira comum para estrutura (2 utilizações) *(Para execução de muro de arrimo)*	m²	7,59	245,32	301,74	2.290,21
Desmontagem de forma em madeira para estrutura de pilares, com tábuas	m²	7,59	8,30	10,21	77,49
Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa *(Para execução de muro de arrimo)*	m³	1,01	543,58	668,60	675,29
Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	1,01	119,07	146,46	147,92
				-	
Revestimento do Muro de Arrimo				-	
Chapisco	m²	49,06	7,21	8,87	435,16
Reboco	m²	49,06	13,34	16,41	805,07
				-	-
Pintura				-	-
Acrílico para quadras e pisos cimentados *(Para calçada e muro de arrimo)*	m²	162,46	26,20	32,23	5.236,09
Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca (Muro arrimo)	m²	49,06	50,66	62,31	3.056,93
Acrílico para quadras e pisos cimentados *(Para arquibancada existente)*	m²	150,00	26,20	32,23	4.834,50
				-	

LIMPEZA DE OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHO				-	-
Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal limpeza final de obra	m³	3,00	130,45	160,45	481,35
				-	
TOTAL ITEM 3				-	**64.095,11**
				-	
ALAMBRADO				-	-
Reforma de alambrado				-	
Mourão de concreto 10x10x220cm, reto com furos a cada 20cm *(Para substituição de mourões danificadsas em locais diversos)*	Unid.	2,00	53,93	66,33	132,66
Retirada de barreira de proteção com arame de alta segurança, simples ou duplo *(Retirada de alambrado danificado em diversos pontos)*	m	102,00	4,31	5,30	540,60
Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2´, tipo alambrado de segurança *(Para substituição de partes danificadsas em locais diversos)*	m²	211,80	79,40	97,66	20.684,39
Recolocação de alambrado, com altura até 4,50 m *(Serviço para esticar e arrumar alambrado nos locais que forem necessarios)*	m²	38,00	18,18	22,36	849,68
Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo *(Para instalação em 2 pontos do alambrado)*	m²	3,68	1.046,95	1.287,75	4.738,92
01 Portão de (0,80x2,30) m = 1,84 m²				-	
01 Portão de (0,80x2,30) m = 1,84 m²				-	
				-	
TOTAL ITEM 4				-	**26.946,25**
				-	
SERVIÇOS EXTRAS				-	-
Diversos				-	-
Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm *(Banco de jogadores reservase arbitro)*	Unid.	7,00	575,32	707,64	4.953,48

Plantio de grama batatais em placas (*SERÁ PLANTADA NAS ÁREAS DOS 2 GOLS E EM DIVERSOS PONTOS QUE SERÁ NECESSÁRIO RETIRAR VEJETAÇÃO INVASORA E REPLANTAR A GRAMA CORRETA); Os diversos pontos somados equivalem a uma área de aproximadamente 300,00 m².*	m²	300,00	14,91	18,34	5.502,00
Retirada de fechadura ou fecho de embutir	unid.	5,00	12,44	15,30	76,50
Fechadura com maçaneta tipo alavanca, em aço inoxidável para porta externa.	unid.	5,00	305,17	375,36	1.876,80
Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo *(Pintar traves do gol)*	m²	6,00	48,79	60,01	360,06
Tinta Acrílica antimofo em massa, inclusive preparo *(Pintar mourões de concreto dos alambrados)*	m²	62,00	35,14	43,22	2.679,64
Tela em poliamida (nylon), malha 10 x 10 cm, fio 2 mm *(Rede do gol)*	m²	35,72	13,32	16,38	585,09
Placa de Identificação em acrílico com texto em vinil. (inscrição do nome do Predio: Campo de Futebol do Bairro Nova Colina "Zezinho Figueroa") med. 0,70 x 10,00m = 7,00m²	m²	7,00	1.780,43	2.189,93	15.329,51
Mastro Escanteio C/ Bandeira Hyper 4pcs	Unid.	1,00	909,86	1.119,13	1.119,13
TOTAL ITEM 5					**32.482,21**
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA					
Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m²	6,00	440,98	542,41	3.254,46
TOTAL ITEM 6					**3.254,46**
TOTAL GERAL					**251.816,10**

O objeto da presente contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme previsão do Decreto Municipal nº4.607/23, se caracterizando como ***bens de uso comum***, conforme justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar de referência.

O prazo de vigência da contratação é de **04 meses** contados da assinatura do respectivo contrato e emissão de Ordem de Serviço, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei º 14.133/2021.

O instrumento contratual a ser firmado trata-se de **um serviço comum de engenharia** e oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Campo Municipal necessita da execução de serviços de engenharia pelo desgaste da infraestrutura esportiva atual no **Campo Municipal Municipal**, que apresenta deterioração no gramado, alambrados danificados, banheiros e vestiários em estado crítico, arquibancada precisando de reforma e ampliação além da falta de iluminação adequada. A revitalização do espaço atende a uma demanda reprimida da população, que necessita de um local seguro e adequado para a prática de futebol de campo e eventos esportivos municipais.

b) Problema a ser Resolvido

Sob a perspectiva do interesse público, o problema central é a impossibilidade de uso pleno do espaço devido à falta de manutenção e instalações precárias. Isso limita o fomento ao esporte local, aumenta os riscos de lesões aos usuários e impede a realização de campeonatos amadores. A reforma busca solucionar a degradação do bem público e devolver à comunidade um equipamento de lazer revitalizado.

c) Resultados Pretendidos

Inclusão e Lazer: Fomentar a prática de atividades esportivas para jovens, adultos e idosos, melhorando a qualidade de vida e a integração social.

Segurança: Oferecer um ambiente seguro e adequado que previna acidentes e comporte o fluxo de usuários nos horários de pico e finais de semana.

Economia: Reduzir os custos recorrentes de manutenção paliativa por meio de uma reforma estrutural definitiva.

d) Vinculação com Infraestrutura e Pojetos

A presente contratação está alinhada com as diretrizes do Plano de Ação Municipal e com o Plano de Contratações Anual, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e supremacia do interesse público, conforme estabelece a legislação vigente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se devidamente pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, legais e administrativos capazes de assegurar a adequada execução da obra de **Reforma do Campo Municipal** em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas vigentes.

A administração e a contratada deverão adotar práticas de gestão e mitigação de riscos ao longo da execução contratual, com vistas a prevenir atrasos, falhas técnicas, aditivos indevidos, paralisações ou quaisquer ocorrências que possam comprometer o cumprimento do cronograma físico-financeiro e a adequada execução da obra.

Os riscos inerentes à contratação será devidamente identificados na Matriz de Risco que fundamenta o presente Termo de Referência, cabendo às partes a adoção de medidas preventivas e corretivas compatíveis com a natureza da obra, observadas às disposições contratuais e a legislação vigente.

Para fins de exigência e verificação da qualificação técnica-operacional dos licitantes, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, consideram-se como **parcelas de maior relevância técnica** e de valor significativo da obra:

➔ **Reforma da arquibancada e campo de futebol:**

- Reforma do campo de futebol e ampliação da arquibancada que compões uma área de: 10.561,00 m², no valor de **R$ 83.286,82.**

Constituem requisitos mínimos da contratação:

a. Comprovação de experiência prévia compatível com a natureza e a complexidade do objeto, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica que demonstrem aptidão para execução de obras de engenharia de porte e características semelhantes, bem como o atendimento às demais exigências de habilitação previstas na legislação aplicável;

b. Disponibilização de responsável técnico legalmente habilitado, com registro ativo no conselho profissional competente, devendo ser apresentada a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme o caso, durante todo o período de execução da obra;

c. Execução dos serviços em estrita conformidade com os projetos arquitetônicos, estruturais e complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro aprovados pela Administração;

d. Atendimento integral às normas técnicas vigentes, especialmente às normas da ABNT, às exigências sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho;

e. Fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução completa da obra, observados os padrões de qualidade, desempenho e durabilidade exigidos;

f. Cumprimento rigoroso dos prazos contratuais, conforme cronograma estabelecido, admitidas prorrogações somente nos termos da legislação vigente e mediante justificativa técnica devidamente formalizada;

g. Observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial da Lei nº 14.133/2021, das normas de segurança e saúde no trabalho e das exigências dos órgãos de fiscalização e controle;

h. Adoção de práticas de gestão e mitigação de riscos, de modo a prevenir atrasos, aditivos indevidos e não conformidades na execução da obra;

i. Os requisitos técnicos, operacionais, de desempenho e de experiência, bem como as demais condições de habilitação, encontram-se detalhados e especificados no Edital, o qual estabelece, de forma pormenorizada, as exigências necessárias à adequada execução do objeto.

j. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9:00 (nove) horas às 16:00 (dezesseis) horas.

k. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

l. Para a vistoria, o representante legal do fornecedor ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

m. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal de seu representante legal de que conhece o local e as condições da realização do objeto, ou declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

n. O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reinvidicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que será realizado o objeto da contratação.

Dessa forma, os requisitos ora definidos visam assegurar que a contratação observe os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança jurídica e interesse público,

garantindo a entrega do objeto em conformidade com os padrões técnicos e administrativos exigidos.

O cumprimento rigoroso desses padrões técnicos assegura a segurança da obra, a proteção das pessoas e a conformidade legal necessária para a continuidade das atividades no local.

Expectativa de eficiência e resultados pretendidos:

Com a contratação proposta, espera-se assegurar a execução eficiente, segura e tempestiva da obra de **Reforma do Campo Muniipal**, com observância integral dos projetos, das normas técnicas.

Pretende-se, como resultado, a entrega da obra plenamente funcional, com qualidade construtiva, adequada capacidade instalada e condições apropriadas para a necessidade a que se propõe, contribuindo para a melhoria das condições do local, a racionalização do uso dos recursos públicos.

Certificações: A contratada deverá possuir e manter, durante toda a execução do contrato, as certificações, registros e documentos técnicos legalmente exigidos para a realização de obras de engenharia, em conformidade com a legislação vigente e com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Regras Gerais para Subcontratação:

- Requisitos para o Subcontratado:

a) Qualificação: O subcontratado deve comprovar a qualificação técnica necessária para executar a parcela do serviço.

b) Impedimentos: Não será admitida a subcontratação de pessoas físicas ou jurídicas que possuam vínculos técnicos, comerciais, financeiros, trabalhistas ou de parentesco com agentes públicos do órgão contratante.

c) Responsabilidade: A empresa vencedora da licitação continua sendo a única e total responsável perante a Administração pela execução perfeita do contrato.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Condições de Entrega**

O Prazo para a execução do serviço é de **4 meses**, contados da data de formalização do Contrato e emissão da Ordem de Serviço a Empresa Contratada.

Em caso de impossibilidade da execução dos serviços nas condições e prazos apontados, a empresa contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelos menos 7 dias de antecedência para que qualquer pedido de prorrogação de prazo de entrega seja analisado, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e de força maior.

- **Local da Execução da Obra**:

A obra deverá ser executada no seguinte endereço: Localizada na Alameda 4, 285 - Nova Colina - município de Colina/SP

- **Garantia, Manutenção e Assistência Técnica**

- Para fins de garantia, deverá ser respeitado, no mínimo, o prazo legal estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo quadro de Servidor da Secretaria Municipal de Obras, sendo: O fiscal do contrato será da Secretaria de Obras pelo

Engenheiro **Sr. Alessandro Felici;** O gestor do contrato será da Secretaria de Obras pelo engenheiro **Sr. José Afonso de Salvi**, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

Compete ao fiscal do contrato o regular exercício das atribuições de fiscalização do objeto contratado, em especial:

- Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

- Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que entender necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

- Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

- O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Constitui rotina de fiscalização a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhamento o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Compete ao gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das

alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- **Recebimento do Objeto**

A Obra será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

A Obra poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal do instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como a integral execução do objeto contratado, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

- **Liquidação**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias corridos para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, em ato motivado do agente competente pela liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providências medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

- **Prazo de Pagamento**:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias corridos contados de cada medição mensal.

- **Forma de Pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

- **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

A licitação será realizada na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de obra de engenharia de vulto e complexidade técnica, sendo adotado procedimento que assegure ampla competitividade, transparência, isonomia e julgamento objetivo das propostas.

O regime de execução adotado será o de empreitada por preço global, conforme disposto no art. 46, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto possui projetos técnicos completos, escopo claramente definido, planilha orçamentária detalhada e cronograma físico-financeiro previamente estabelecido, o que permite a definição prévia do preço total da obra, assegurando maior controle dos custos, previsibilidade orçamentária, eficiência na execução e segurança jurídica à Administração.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço, observado o atendimento integral às exigências técnicas, operacionais, jurídicas, econômico-financeiras e de habilitação estabelecidas no instrumento convocatório, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A habilitação dos licitantes deverá comprovar, dentre outros aspectos, a qualificação técnica, a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como a qualificação econômico-financeira, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas no edital.

Somente serão consideradas habilitadas as empresas que atenderem integralmente às exigências previstas no edital, sendo desclassificadas aquelas cujas propostas não estejam em conformidade com as especificações técnicas, projetos, planilhas orçamentárias e demais condições definidas neste Termo de Referência.

O procedimento licitatório observará os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, julgamento objetivo, transparência, planejamento e eficiência, garantindo igualdade de condições entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

- **Exigências de Habilitação**

Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar que preenche o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, nos termos do que estabelece o artigo 62 da Lei 14.133/2021.

As informações e documentos exigidos serão pormenorizados oportunamente na minuta de edital de abertura do processo licitatório, devendo contemplar a Habilitação Jurídica; Técnica; Fiscal, Social e Trabalhista; Econômico-financeira.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento técnico detalhado, considerando os quantitativos definidos nos projetos arquitetônicos, estruturais e complementares, nos memoriais descritivos, nas planilhas orçamentárias e no cronograma físico-financeiro que integram o presente Termo de Referência.

Para a composição do valor estimado, foram adotadas referências oficiais de custos da construção civil, extraídas do Boletim Referencial de Custos – CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo), observadas metodologias reconhecidas e os parâmetros técnicos aplicáveis, conforme planilha orçamentária.

O custo estimado total da contratação é de **R$ 251.816,10** (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos), compreendendo todos os serviços, materiais, mão de obra, equipamentos, encargos, tributos e demais custos necessários à integral execução do objeto, conforme escopo definido.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual 2026

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- Gestão/Unidade:
- Fonte de Recursos:

LUCIANO MARIN SPEXOTO:16401894830

Assinado de forma digital por LUCIANO MARIN SPEXOTO:16401894830
Dados: 2026.09.22 09:27:05 -03'00'

Luciano Marin Spexoto

Engenheiro Civil

Crea-SP 5060715050

Secretaria Infraestrutura e Projetos

Colina, 14 de Maio de 2026.